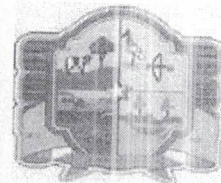


**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
LEI MUNICIPAL Nº 105 DE 18 DE SETEMBRO DE 2003  
NOVA NAZARÉ – MATO GROSSO**



**Resolução nº. 001/2024 “Análise Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira do exercício de 2022 e Análise do Plano de Ação Federal 2024”.**

O Conselho Municipal de Assistência Social, aprovada pela a Resolução CNAS Nº. 145, de 15 de outubro de 2004;

Considerando a Norma Operacional Básica Aprovada pela a Resolução CNAS Nº. 130, de 15 de julho de 2005;

Considerando a Lei Municipal que cria o Conselho Municipal de Assistência Social Nº. 105 de 18 de Setembro de 2003.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Nazaré – MT, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, deliberou e aprovou a seguinte resolução:

**Art. 1º. O conselho Aprova o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira do exercício de 2022 e o Plano de Ação Federal 2024.**

**Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação**

**PUBLICADO NA DATA SUPRA  
LOCAL DE COSTUME**

23/02/24

Nova Nazaré- MT, 23 de fevereiro 2024.

**Jair Neri dos Santos Filho**  
Secretário Mun. de Administração  
Portaria Nº1557

  
Jefferson Batista Santos.  
Vice-Presidente CMAS  
Nova Nazaré - MT